



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº _____/2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, solicitando a seguinte providência:

**“DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA A COPA PAZ, QUE SERÁ REALIZADA EM
SÃO GABRIEL DA PALHA”**

JUSTIFICATIVA

Buscando incentivar o esporte e recepcionar bem os competidores, indico para que o Prefeito Municipal junto ao setor competente, que adquira a premiação para os que chegarem a vitória deste campeonato, sendo assim como gratificação para os atletas.

Diante disso, é que indico ao chefe do Poder Executivo providências no sentido de adquirir e doar aos atletas esta premiação para a copa acima citada

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2024.

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003800380034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
avenida Bertolo Malacarne, 17, Bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 27/02/2024 14:50

Checksum: **449A767FA0C4E51C40214931E13BF603266CD3F6219918D3E2B0D58DC9DEAD4D**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.